



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Marcos Lins



Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 09/06/2026 12:16:15



campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em única votação
em 10 de 06 de 2026
SKSllmiz
Presidente

Ementa: Requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Asfaltamento da Rua Diogo Leite, no bairro São José na comunidade da Brasília, no município de Garanhuns-PE.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e sendo cumpridas as formalidades regimentais, que o pedido seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, no intuito que seja feita a continuidade do Asfalto na Rua Diogo Leite, no bairro São José na comunidade da Brasília, em Garanhuns/PE.

Caso seja dado prosseguimento ao requerimento, salientamos que seja informado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a imprensa do município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da rua Diogo Leite, no bairro São José na comunidade da Brasília, e em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população do bairro São José, vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a efetivação de asfalto no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

VEREADOR

Garanhuns/PE, 09 de Junho de 2026

Marcos Lins

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 02/06/2026 Mércia

OP279

OD 699

